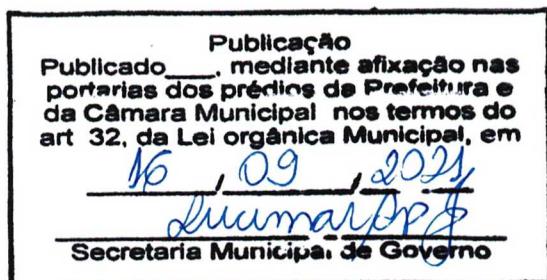


LEI Nº 1.241 DE 16 DE SETEMBRO DE 2021



Inclui no Plano Plurianual, na Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, no Programa “Preservação e Valorização do Patrimônio Histórico Cultural” a ação “Conservação e Restauração de Bens Incorporados ao Patrimônio Edificado”, por meio de crédito especial ao orçamento de 2021.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), incluindo na Lei Orçamentária Anual o projeto 1.273 – Conservação e Restauração de bens incorporados ao Patrimônio edificado – com a seguinte funcional programática:

I. 02.08.01 – 13.391.0045.1.273 - 3.3.90.39.00, FR 100 - R\$ 300.000,00

II. 02.08.01 – 13.391.0045.1.273 - 4.4.90.51.00, FR 100 - R\$ 50.000,00

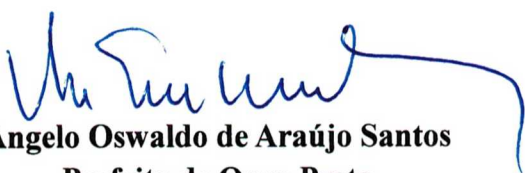
Parágrafo único - Para a abertura do crédito especial de que trata o caput deste artigo serão utilizados recursos decorrentes da tendência ao excesso de arrecadação, conforme estatui o Inciso II do § 1º do Artigo 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Patrimônio Cultural Mundial, 16 de setembro de 2021, trezentos e dez anos da Instalação da Câmara Municipal e quarenta e um anos do Tombamento.

MUNICÍPIO
DE OURO
PRETO:
1829529500
0136

Assinado digitalmente por MUNICÍPIO DE OURO PRETO:18295295000136
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MG, L=Ouro Preto, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=27489125000183, OU=Certificado Digital, OU=Certificado PJ A1, CN=MUNICÍPIO DE OURO PRETO: 18295295000136
Razão: Eu estou aprovando este documento
Localização: GERENCIA DA CONTADORIA - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



Angelo Oswaldo de Araújo Santos
Prefeito de Ouro Preto

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 32845
Correspondência Recebida
Em 17/09/2021
Ass. VERA Hs e 12h36

Projeto de Lei Ordinária nº 353/2021
Autoria: Prefeito Municipal

QUADRO DE VOTAÇÃO**PRIMEIRA DISCUSSÃO**

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GÓRI	X				
LUCIANO BARBOSA				X	
LÍLIAN FRANÇA	X				
LUIZ DO MORRO	NÃO VOTA				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA	X				
REGINALDO DO TAVICO	x				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOA				X	
VANTUIR SILVA	X				
ZÉ DO BINGA				X	
WANDERLEY KURUZU	X				

APROVADO POR ONZE VOTOS FAVORÁVEIS, AUSENTE DA REUNIÃO O VEREADOR ZÉ DO BINGA, AUSENTES DO PLENÁRIO OS VEREADORES LEITOA E LUCIANO.



QUADRO DE VOTAÇÃO**SEGUNDA DISCUSSÃO**

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GÓRI	X				
LUCIANO BARBOSA				X	
LÍLIAN FRANÇA	X				
LUIZ DO MORRO	NÃO VOTA				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA	X				
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOA	X				
VANTUIR SILVA				X	
ZÉ DO BINGA	X				
WANDERLEY KURUZU	X				

**APROVADO POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS, AUSENTE DO PLENÁRIO
OS VEREADORES VANTUIR SILVA E LUCIANO.**



QUADRO DE VOTAÇÃO**REDAÇÃO FINAL**

VEREADORES	FAVORÁVEL	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE DO PLENÁRIO	AUSENTE DA REUNIÃO
ALESSANDRO SANDRINHO	X				
ALEX BRITO	X				
JÚLIO GÓRI	X				
LUCIANO BARBOSA				X	
LÍLIAN FRANÇA	X				
LUIZ DO MORRO	NÃO VOTA				
MATHEUS PACHECO	X				
MERCINHO	X				
NAÉRCIO FERREIRA	X				
REGINALDO DO TAVICO	X				
RENATO ZOROASTRO	X				
VANDER LEITOA	X				
VANTUIR SILVA				X	
ZÉ DO BINGA	X				
WANDERLEY KURUZU	X				

**APROVADO POR DOZE VOTOS FAVORÁVEIS, AUSENTES DO PLENÁRIO
OS VEREADORES VANTUIR SILVA E LUCIANO.**

